

PROCURAÇÃO
 POWER OF ATTORNEY

com REVOGAÇÃO DO(s) MANDATO(s) ANTERIOR(es) na forma do art. 682, I do Código Civil (Lei 10.406/02).	with REPEAL OF (s) WARRANT (s) EARLIER in art. 682, I of the Civil Code (Law 10.406 / 02).
O abaixo-assinado	The undersigned
em nome e representação de	in name and representative of
com domicílio na	residing at

pela presente outorga à ÁVILA NASCIMENTO ADVOCACIA, sociedade registrada junto a OAB/RJ sob o no. 164802024 com CNPJ de no. 59.931.706/0001-10 e MARCELLO ÁVILA DO NASCIMENTO SOUZA, Advogado, Agente da Propriedade Industrial, inscrito na OAB/RJ sob o nº 128829 e credenciado junto ao INPI sob o nº 0636; estabelecidos na Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200, Bloco V, Cobertura 419, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.775-056, República Federativa do Brasil, poderes para, agindo conjunta ou separadamente e independente da ordem de nomeação, representarem a (o) Outorgante para obtenção e renovação de registros de marcas, patentes e desenhos diretamente nos órgãos responsáveis pelos registros em qualquer país do mundo; para outorgar poderes para que agentes estrangeiros ajam com o mesmo fim; representar a Outorgante perante os Órgãos estrangeiros responsáveis pelos registros; para obter certificação notarial; para certificar a existência da Outorgante e de suas marcas; requerer registros e averbações de Contratos de Franquia, de Licenciamento de Uso de marca e de Exploração de Patente, requerer registros de Direitos Autorais no Escritório de Direito Autoral, Biblioteca Nacional, Escola de Música/UFRJ, Escola de Belas Artes/UFRJ, Conselho Nacional de Cinema/CONCINE, Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia/CONFEA, e de escritos em geral no Cartório de Títulos e Documentos, agindo na defesa ativa e passiva dos interesses da (o) outorgante perante a União, os Estados, os Territórios, o Distrito Federal e seus órgãos de administração direta ou indireta estendendo-se tais poderes para qualquer país do mundo, podendo promover ações, apresentar petições, requerimentos, oposições, apelos e recursos, pedidos de reconsideração de decisões e defesa oral e escrita, desistir, receber e dar quitação, transigir, firmar acordos incluindo de co-existência, pagar taxas, impostos, contribuições, honorários e qualquer outro pagamento requisitado por lei, cobrar e receber documentos e garantias emitindo o recibo próprio, com poderes “ad judicia et extra” e poderes para atuar contra as infrações, **receber citações judiciais**, levantar depósitos judiciais e substabelecer e revogar no todo ou em parte; notificar e receber notificações desde a data do depósito dos pedidos feitos com base na presente procuração ou em relação aos quais a presente procuração for apresentada durante o trâmite do pedido ou a vigência do registro, **sendo pela presente ratificados os atos já praticados pelos Outorgados**.

Neste mesmo ato, ficam revogados, na forma do art. 682, I do Código Civil, os mandatos outorgados, para os mesmos fins, a todos e quaisquer outros procuradores, os quais foram cientificados da mudança de patrocínio nos termos do art. 687 do mesmo diploma legal (Lei 10.406/02).

Lugar:
Data:

hereby grants to ÁVILA NASCIMENTO ADVOCACIA, law firm registered before OAB/RJ under nr. 164802024 with IRS nr. 59.931.706/0001-10 and Mr. MARCELLO ÁVILA DO NASCIMENTO SOUZA, attorney-at-law, Industrial Property Agent, registered with the Brazilian Bar Association, Rio de Janeiro Chapter (“OAB/RJ”), under number 128829 and with the National Institute of Industrial Property under number 0636 ; both of them with offices at Av. José Silva de Azevedo Neto, 200 - Block V, Penthouse 419, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, ZIP code 22.775-056, Federative Republic of Brazil, powers to act jointly or severally, regardless of the order in which they are appointed, in representation of the Grantor in the procurement and renewal of registrations for trademarks, patents and designs with the relevant responsible organization in any country worldwide; to delegate powers to foreign agents for them to fulfill the purposes hereof; to represent the Grantor before foreign Organizations responsible for such registrations; to obtain notary certification; to certify the existence of the Grantor and its trademarks; to apply for registrations and approvals of Franchise Agreements, License Agreements for Trademark Use and Patent Use Agreements, apply for registration of Copyright before the Office of Copyright, National Library, School of Music/UFRJ, School of Fine Arts/UFRJ, National Council of Movies/CONCINE, Federal Council of Engineering, Architecture and Agronomy/CONFEA, and for writings in general with the Registry of Titles and Documents, actively and passively defending the interests of the Grantor before the Federal Government, the States, the Territories, and the Federal District, as well as before its administrative bodies, directly or indirectly extending such powers to any country worldwide, being vested with powers to sue, to lodge petitions, applications, protests, declarations, to make amendments, to present rejoinders, oppositions, appeals, petitions for reconsideration of decisions and both, oral and written defenses, to desist, to give release, to compromise, sign agreements all-inclusive the trademarks co-existence, to pay taxes, fees and any other payment demanded by law, to collect, to receive documents and securities, issuing proper receipts, with powers “ad judicia et extra” and powers to act against infringements, **to receive service of summons** and substitute or revoke, in whole or in part; to notify and receive notifications from the date the applications are filed in accordance with this power of attorney or in relation to which this power of attorney may be submitted during the application process or the validity of the registration; **are hereby ratified such acts already performed by Grantees**.

In the same act are repealed in art. 682, I of the Civil Code, the mandates, for the same purposes, to all other prosecutors, who were made aware of the change of patronage in accordance with art. 687 of the same law (Law 10.406 / 02).

Place:
Date:

Assinatura do/ pelo Outorgante (Grantee’s signature or in behalf of)

Nome e Cargo (Print or type name and position)

Notarization/Legalization not required